



# CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

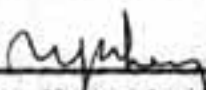
Resolução nº 32

Faço saber, que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º ) De acôrdo com o Artigo 34 item IV da Lei Organica dos Municípios de 18 de Setembro de 1947, ficam aprovadas as Contas dos Exercícios de 1952 e 1953, por terem sido julgadas exatas de acôrdo com os documentos apresentados, e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que as julgou conformes e boas.

Artigo 2º ) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de Junho de 1955

  
\_\_\_\_\_  
Ubirajara Mercadante Loureiro  
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí